



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2021

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO DE
PARCERIA COM ENTIDADE PRIVADA SEM FINS
LUCRATIVOS PARA DAR FOMENTO AS ATIVIDADES
EDUCACIONAIS NO MUNICIPIO DE CAMPOS
BORGES/RS.**

O Município de Campos Borges/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 92.406.164/0001-31, com sede a Praça Treze de Abril, Nº 302, Bairro Centro, CEP 99.435-000, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. **CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO**, brasileira, casada, inscrita sob CPF sob o nº 536.280.710-20, residente e domiciliada na Rua Goiás, no município de Campos Borges/RS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e por outro lado **ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITARIOS DE CAMPOS BORGES**, inscrito sob CNPJ 02.554.383/0001-75, com sede na Praça Treze de Abril, no município de Campos Borges/RS, CEP 99.435-000, neste ato devidamente representada por sua Presidente, Sra. **LUIZA ADAM LIBRELOTTO**, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 011.822.400-03, residente e domiciliada nesse Município, doravante denominada entidade privada sem fins lucrativos, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo de Fomento, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

Processo Nº 48/2021 Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2021

1. DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo é para realizar a substituição do Presidente e alteração do endereço de localização da Entidade sem fins lucrativos, de acordo com a certidão apresentada em anexo a esse termo, sendo que o presidente passa a ser o Sr. **CRISTIAN TRAMONTINI**, cadastrado sob CPF 046.099.810-25, residente e domiciliado na Rua Visconde de Mauá, no município de Campos Borges/RS, e o endereço da entidade passa a ser na **Avenida Mauricio Cardoso, S/N, no município de Campos Borges/RS, a contar da presente data.**

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Todas as demais Cláusulas do Termo de Fomento aditado e condições anteriormente firmadas, não alteradas ou extintas pelo presente instrumento, ratificam-se por sua eficácia e vigência, obrigando as partes a sua observância e cumprimento.

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

Fica eleito o foro da Comarca de Espumoso para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente Contrato em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Campos Borges/RS, 22 de novembro de 2021.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

CRISTIAN TRAMONTINI
ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITARIOS DE CAMPOS BORGES
ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

